



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

OBSERVATÓRIO NACIONAL - ON

TERMO DE COMPROMISSO DE GESTÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA E O OBSERVATÓRIO NACIONAL

Aos 15 dias do mês de maio de 2003, de um lado, o Ministério da Ciência e Tecnologia – MCT, representado pelo seu Ministro e, do outro lado, o OBSERVATÓRIO NACIONAL, doravante denominado ON, representado por seu Diretor Interino, resolvem assinar o presente TERMO DE COMPROMISSO DE GESTÃO, com vistas a estabelecer, formalmente, metas de desempenho a serem alcançadas em 2003, cujo detalhamento encontra-se explicitado nos seguintes anexos, que são parte integrante do presente instrumento: Anexo I - OBJETIVOS ESTRATÉGICOS, Anexo II - PREMISSAS, Anexo III - INDICADORES E CONCEITUAÇÃO TÉCNICA DOS INDICADORES e Anexo IV - PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE GESTÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Este Termo de Compromisso de Gestão tem por objeto o ajuste de condições específicas no relacionamento entre o MCT/SECUP-Subsecretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa e o ON, de modo a assegurar ao ON, em sua área de atuação, a excelência científica e tecnológica.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETIVOS

São objetivos a serem alcançados com a execução deste Termo de Compromisso de Gestão:

- 1 - Proporcionar maior autonomia de gestão ao ON, simplificando o processo de tomada de decisões e de avaliação de resultados;
- 2 - Atingir metas e resultados, fixados de comum acordo pelas partes conveniadas, para cada exercício, aferidos por meio de indicadores específicos e quantificados, de acordo com o Anexo III;
- 3 - Uma vez definidas as atividades prioritárias, fornecer ao ON orientação básica de execução;
- 4 - Consolidar o papel do ON como Instituto Nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREMISSAS PARA EXECUÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE GESTÃO

Este Termo de Compromisso de Gestão será regido pelas premissas contidas no Anexo II.

CLÁUSULA QUARTA - COMPROMISSOS DO MCT

1 – Assegurar os recursos financeiros necessários à execução dos programas, projetos e atividades do ON, concorrendo para sua liberação nos prazos requeridos;

2 – Articular-se com as demais Secretarias do MCT e agências envolvidas direta ou indiretamente nos programas, projetos e atividades, com vistas a assegurar os meios para o cumprimento deste Termo de Compromisso de Gestão;

3 – Auxiliar na articulação interinstitucional com unidades internas ou externas ao MCT, quando necessário ao cumprimento das atividades do ON;

4 – Modernizar, sempre que possível, o sistema de controle, eliminando empecilhos burocráticos ao processo decisório da gestão do ON;

5 – Auxiliar na busca de fontes externas de recursos financeiros;

6 – Assegurar o cumprimento das exigências legais, estatutárias e organizacionais necessárias ao bom funcionamento do ON.

CLÁUSULA QUINTA – COMPROMISSOS DO ON

1 - Atingir as metas e resultados que forem acordados para cada exercício, na forma do Anexo III, considerando que:

a) As premissas de planejamento a serem acordadas para cada exercício, e o glossário dos conceitos constantes do Anexo III, condicionam e definem as metas e os indicadores referidos na Cláusula Segunda;

b) Compatibilizados os princípios de transparência nas ações de Governo e de interesse público, aquelas metas e indicadores de desempenho que constituírem informações confidenciais, incluindo as questões relacionadas à propriedade intelectual, devem ser preservadas como tal, respondendo pelos danos causados à parte direta ou indiretamente responsável por sua divulgação não autorizada;

2 - Adotar, no âmbito do ON, as medidas necessárias ao cumprimento do Termo de Compromisso de Gestão, assegurando o aprimoramento dos métodos de gerenciamento, a qualidade de suas atividades, a pesquisa científica e tecnológica, a formação de recursos humanos, a introdução de inovações em processos, técnicas e eventuais produtos, e a racionalização dos custos;

3 – Observar, na condução dos processos, trabalhos técnicos e de pesquisa, os objetivos estratégicos, as diretrizes de missão, as recomendações de ação e as diretrizes

administrativo-financeiras estabelecidas no Anexo I deste Termo, bem como os Programas e Ações do PPA – Plano Plurianual de Atividades 2000 – 2003;

4 - Apresentar, até o dia 30 do mês subsequente ao encerramento de cada semestre civil, relatório de desempenho, de acordo com modelo fornecido pela SECUP/MCT e com parecer emitido pelo Conselho Técnico-Científico – CTC do ON, ou órgão equivalente;

5 - Fornecer informações detalhadas adicionais quando necessárias à correta avaliação de desempenho;

6 - Fazer gestões, com o apoio da SECUP/MCT, para superação de eventuais obstáculos externos.

CLÁUSULA SEXTA - AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE GESTÃO

O desempenho de gestão do ON, frente aos compromissos assumidos no presente Termo de Compromisso de Gestão, será acompanhado semestralmente e avaliado anualmente através da verificação objetiva do cumprimento das metas acordadas para os indicadores explicitados no Anexo III.

1 - Caberá ao MCT/SECUP a convocação de reuniões semestrais de acompanhamento e anuais de avaliação, objetivando a preparação dos correspondentes relatórios, com a participação de representantes da SECUP, do ON e de um membro do CTC/ON, conforme composição abaixo, os quais deverão ser encaminhados ao MCT, através da SECUP:

dois representantes da SECUP;

dois representantes do ON;

um membro do CTC, externo ao ON;

2 - Do relatório semestral de acompanhamento e do relatório anual de avaliação, mencionados no inciso anterior, resultarão recomendações à administração do ON, balizadas nos procedimentos definidos no Anexo IV.

CLÁUSULA SÉTIMA - REVISÃO, SUSPENSÃO E RESCISÃO.

O presente Termo de Compromisso de Gestão poderá ser revisto, através de aditivos, de comum acordo com o ON, suspenso ou rescindido a qualquer tempo pelas partes, na ocorrência dos seguintes eventos:

mudança relevante nas premissas técnicas e econômicas (Anexo II), consideradas quando da elaboração das metas e indicadores que inviabilizem seu cumprimento;

resultado de avaliação técnica revelando irreversível tendência a descumprimento parcial de metas anuais (Anexo III), por razões imputáveis à administração do ON;

infringência às leis ou demais normas jurídicas, incluindo-se o regimento interno do ON, por parte de seus administradores, na modalidade dolosa ou culposa;

não ocorrência das Premissas estabelecidas na Cláusula Terceira;

CLÁUSULA OITAVA – VIGÊNCIA

1 - Este Termo de Compromisso de Gestão terá vigência a partir da data da sua assinatura até 31 de dezembro de 2003.

2 - O presente Termo de Compromisso de Gestão será renovado anualmente a contar do dia seguinte ao do termo final de vigência previsto no inciso anterior;

3 - As premissas de planejamento, as metas e indicadores de desempenho, para cada exercício, durante a vigência deste Termo de Compromisso de Gestão, serão fixados no decorrer do 1º trimestre, em conjunto, entre o ON e a SECUP/MCT.

Brasília, DF, 15 de maio de 2003

Roberto Átila Amaral Vieira
MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Waldimir Pirró e Longo
DIRETOR INTERINO DO OBSERVATÓRIO NACIONAL

Testemunhas:

Wanderley de Souza
Secretário-Executivo do MCT

Carlos Alberto da Silva Lima
Subsecretário da SECUP/MCT

ANEXOS

I – Objetivos Estratégicos, Diretrizes de Missão, Diretrizes Operacionais e Diretrizes Administrativo-Financeiras

II – Premissas

III - Indicadores e Conceituação Técnica dos Indicadores

IV – Procedimentos de Avaliação de Desempenho de Gestão

ANEXO I

1 – OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

Constituem-se em objetivos estratégicos do ON na condução de suas atividades, especialmente as constantes deste Termo de Compromisso de Gestão:

- o desenvolvimento de projetos científicos e tecnológicos, em suas áreas de atuação;
- a atuação como articulador nacional de C & T & I nas áreas de Astronomia e Astrofísica, Geofísica e Metrologia de Tempo e Freqüência;
- o fortalecimento da pesquisa fundamental e aplicada no País, em suas áreas de atuação;
- a excelência em suas áreas de atividade, participando de projetos de relevância para a C & T & I no País;
- a formação de pessoal de alto nível interno e externo ao ON, através de seus programas de pós-graduação em Astronomia e Geofísica;
- a integração interinstitucional, interna e externa ao MCT;
- o atendimento às atribuições legais ou únicas no país;
- a execução de projetos estruturantes e/ ou estratégicos do Governo em suas áreas de atuação;
- a elaboração do Planejamento Estratégico dentro dos Programas e Ações do PPA – 2004-2007 - Plano Plurianual de Atividades.
- o registro e consecução de propriedade intelectual, notadamente, patentes de produtos e processos;
- atuação de impacto sobre os sistemas nacionais de C & T & I;
- o atendimento, dentro de suas áreas de competência, a demandas do Governo e da sociedade em geral;

- DIRETRIZES DE MISSÃO

- atuar em Astronomia e Astrofísica, Geofísica e Metrologia de Tempo e Freqüência de forma que a pesquisa nestes campos atinja níveis de excelência de padrões internacionais;
- ampliar a atuação nacional do ON, fortalecendo uma maior integração com a comunidade científica e a participação em projetos de relevância para o Brasil;

- realizar a formação de recursos humanos para a pesquisa em suas áreas de atuação, através de seus programas de pós-graduação;
- promover atividades em suas áreas de atuação que sejam de interesse estratégico para o Brasil;
- participar de programas prioritários do Governo em que o ON possa executar pesquisa e serviços de fronteira;
- atuar em levantamentos geofísicos nacionais;
- atuar em instrumentação astronômica em cooperação com as demais instituições nacionais e internacionais;
- atuar em metrologia de tempo e frequência e de gravimetria;
- gerar, manter e disseminar a Hora Legal Brasileira;
- tornar-se centro de referência nacional para pós-doutorado em suas áreas de atuação.

- DIRETRIZES OPERACIONAIS: RECOMENDAÇÕES DE AÇÃO

- manter a articulação de suas ações em metrologia com o INMETRO;
- manter e ampliar a articulação de suas ações em geofísica com a CPRM – Serviço Geológico do Brasil, PETROBRAS e outros órgãos de pesquisa que atuam nessa área;
- manter e ampliar o intercâmbio científico e tecnológico com instituições nacionais e internacionais;
- modernizar laboratórios e equipamentos de forma a mantê-los competitivos a nível internacional, adequados ao apoio de atividades de intercâmbio científico e a promoção de cursos avançados;
- divulgar conhecimento científico através de publicações em revistas especializadas nacionais e internacionais;
- promover e ampliar o apoio à organização de eventos científicos nacionais e internacionais;
- formar Doutores e Mestres em Astronomia e Geofísica no ON e/ou em articulação com universidades e outros centros de pesquisa;
- participar dos projetos de grande porte da astronomia brasileira, tais como Gemini, SOAR, e Instituto do Milênio-Megalit;
- iniciar a implantação de um programa regular de pós-doutorado em suas áreas de atuação;

- ampliar a disponibilização da Hora Legal para atender demandas governamentais referentes a pagamentos e chaves públicas;
- disponibilizar bancos de dados de informações científicas e tecnológicas em suas áreas de atuação.

- DIRETRIZES ADMINISTRATIVO - FINANCEIRAS

- dar continuidade ao processo de melhoria de gestão;
- promover a capacitação permanente de recursos humanos internos;
- ampliar o quadro de servidores, especialmente pesquisadores, tecnólogos e técnicos;
- aumentar a captação de recursos financeiros extra-orçamentários e racionalizar custos.

ANEXO II – PREMISSAS

Constituem-se em premissas do presente Termo de Compromisso de Gestão:

- 1 - O recebimento, com fluxo adequado, dos recursos provenientes do Tesouro Nacional, da ordem de **R\$ 2.567.472,00** (dois milhões, quinhentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e setenta e dois reais), para as despesas de Custeio e Capital, e de **R\$ 533.065,00** (quinhentos e trinta e três mil e sessenta e cinco reais), para Gestão Administrativa, correspondentes aos limites de empenho determinados pelo Decreto Nº 4.591/03, de 10 de fevereiro de 2003;

ITENS (FONTE 100)	LEI Lei 10.640/03 14/01/2003	LIMITE DE EMPENHO Dec. 4.591/03
1.1 Pessoal e encargos Sociais (ativos)	7.387.549	
1.2 Pessoal e Encargos Sociais (inativos e pensionistas)	2.060.450	
1.3 Subtotal Pessoal e Encargos Sociais	9.447.999	
1.4 Custeio	2.279.000	
1.5 Capital	375.000	
1.6 Subtotal Custeio e Capital	2.654.000	2.567.472
1.7 Gestão Administrativa (benefícios)	551.030	533.065
1.8 TOTAL	12.653.029	3.100.537
2. Receita Própria (Fonte 0150)	24.000	24.000
TOTAL GERAL	12.677.029	3.124.537

- 2 - A arrecadação de receita própria (Fonte 150) no valor mínimo de **R\$ 24.000,00** (vinte e quatro mil reais);

- 3 - O teto máximo mensal de bolsas do Programa de Capacitação Institucional-PCI, concedidas pelo MCT/SECUP, no valor de **R\$ 25.000,00** (vinte cinco mil reais);

- 4 - As receitas estimadas provenientes de convênios, contratos e serviços e outros da ordem de **R\$3.378.000,00**, correspondentes a um acréscimo de 35 % em relação a 2002, segundo discriminação a seguir:

Convênios com Destaque Orçamentário	R\$ 128.000,00
Outros Convênios	R\$ -----
Contratos e Serviços (via Fundações)	R\$ 50.000,00
Fundos Setoriais, Fundações, Agências e Programas de Fomento à Pesquisa	R\$ 3.150.000,00
Participação em Projetos como Parceiro	R\$ 50.000,00
Outros	R\$ -----
TOTAL	R\$ 3.378.000,00

- 5 - A manutenção do número de pesquisadores e técnicos em níveis compatíveis com a execução de programas e projetos do ON;
- 6 - Manutenção adequada da infra-estrutura dos laboratórios;
- 7 - Manutenção do acervo bibliográfico atualizado.

ANEXO III

A - INDICADORES

1- INDICADORES FÍSICOS E OPERACIONAIS

INDICADORES	Unidade de medida	Peso	Série Histórica			2003		Total 2003
			2000	2001	2002	1º semestre	2º semestre	
1- Índice de Publicações (IPUB)	Nº/TNSE	3	0,92	1,15	0,83	0,37	0,83	0,83
2- Índice Geral de Publicações (IGPUB)	Nº/TNSE	3	1,38	1,81	1,47	0,54	1,30	1,30
3- Programas, Projetos e Ações de Cooperação Internacional (PPACI)	Nº	2	NA	4	7	5	7	7
4- Índice de Projetos de Pesquisa Básica Desenvolvidos (PPBD)	Nº/TNSE	3	1,24	1,35	1,47	1,50	1,50	1,50
5- Índice de Orientação de Dissertações e Teses Defendidas (IODT)	Nº/TNSE _O	3	6*	5*	1,28	0,64	1,28	1,28
6- Número de Pós-docs (NPD)	Nº	2	10	6	10	8	8	8
7- Programas, Projetos e Ações de Cooperação Nacional (PPACN)	Nº	2	NA	3	19	20	20	20
8- Índice de Divulgação Científica e Tecnológica (IDCT)	NDCT/TNSE	2	NA	NA	0,51	0,15	0,52	0,52
9- Indicador de Produtos e Serviços (IPS)	NPS/TNSE _P	2	NA	NA	7,5	2,5	7,5	7,5
10- Índice de Medidas Geomagnéticas (IMG)	%	2	NA	NA	19	5	20	20

* Nº absoluto de teses

2 - INDICADORES ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS

INDICADORES	Unidade de medida	Peso	Série Histórica			2003		Total 2003
			2000	2001	2002	1º semestre	2º semestre	
1- Aplicação em Pesquisa e Desenvolvimento (APD)	%	2	NA	61	43	33	33	33
2- Relação entre Receita Própria e OCC (RRP)	%	2	NA	23	120	20	100	100

3 - INDICADORES DE RECURSOS HUMANOS

INDICADORES	Unidade de medida	Peso	Série Histórica			2003		TOTAL 2003
			2000	2001	2002	1º semestre	2º semestre	
1- Índice de Investimentos em Capacitação e Treinamento (ICT)	%	1	0	0	1,2	0,4	1,0	1,0
2- Participação Relativa de Bolsistas (PRB)	%	0	18	13	14	13	13	13
3- Participação Relativa de Pessoal Terceirizado (PRPT)	%	0	8	9	9	10	10	10

4 - INDICADORES SOCIAIS

INDICADORES	Unidade de medida	Peso	Série Histórica			2003		Total 2003
			2000	2001	2002	1º semestre	2º semestre	
1 – Índice de Inclusão Social (IIS)	Nº	1	NA	NA	NA	0	4	4

B - CONCEITUAÇÃO TÉCNICA DOS INDICADORES

1 – INDICADORES FÍSICOS E OPERACIONAIS

Índice de Publicações (IPUB)

$$\text{IPUB} = \text{NPSCI} / \text{TNSE}$$

Unidade: publicação por técnico, com duas casas decimais.

NPSCI = Número de publicações em periódicos, com ISSN, indexados no SCI (*Science Citation Index*) no ano.

TNSE = Técnicos de Nível Superior, Especialistas, ou seja, o somatório de Pesquisadores, Tecnologistas e Bolsistas, de Nível Superior vinculados diretamente à pesquisa, com mais de doze meses de atuação, a serem listados pelo ON.

Índice Geral de Publicações (IGPUB)

$$\text{IGPUB} = \text{NGPB} / \text{TNSE}$$

Unidade: publicação por técnico, com duas casas decimais.

NGPB = Número de publicações em periódicos indexados no SCI + número de publicações em periódicos científicos com ISSN, mas não necessariamente indexados no SCI + número de publicações em revistas de divulgação (nacional ou internacional) + número de capítulos de livros + número de trabalhos completos publicados em anais de congressos nacionais ou internacionais no ano.

TNSE = Técnicos de Nível Superior, Especialistas, ou seja, o somatório de Pesquisadores, Tecnologistas e Bolsistas, de Nível Superior vinculados diretamente à pesquisa, com mais de doze meses de atuação, a serem listados pelo ON.

Programas , Projetos e Ações de Cooperação Internacional (PPACI)

$$\text{PPCI} = \text{NPPCI}$$

Unidade: número de projetos e programas, sem casa decimal.

NPPCI = Número de projetos e programas desenvolvidos em parceria formal com instituições estrangeiras. As unidades deverão apresentar um apêndice que contenha o nome das instituições estrangeiras e o País. No caso de organismos internacionais é desnecessária a inclusão do País.

Índice de Projetos de Pesquisa Básica Desenvolvidos (PPBD)

$$\text{PPBD} = \text{PROJ} / \text{TNSE}$$

Unidade: número de projeto por técnicos, com duas casas decimais.

PROJ = Número de projetos.

TNSE = Técnicos de Nível Superior, Especialistas, ou seja, o somatório de Pesquisadores, Tecnologistas e Bolsistas, de Nível Superior vinculados diretamente à pesquisa, com mais de doze meses de atuação, a serem listados pelo ON.

Índice de Orientações de Dissertações e teses Defendidas (IODT)

$$\text{IODT} = (\text{NTD} * 3) + (\text{NDM} * 2) + (\text{NME} * 1) / \text{TNSE}$$

Unidade: número

NTD= Número total de Teses de doutorado defendidas.

NDM= Número de dissertações de mestrado defendidas.

NME= Número de monografias de especialização defendidas (igual a 0 no ON).

$TNSE_o$ = Número de orientadores credenciados na PG do ON

Pesos: 3- doutorado (tese)
2- mestrado (dissertação)
1- especialização (monografia)

Número de Pós-docs (NPD)

NPD

Unidade: Número, sem casa decimal.

NPD = Número de pós-doutores.

Programas, Projetos e Ações de Cooperação Nacional (PPACN)

PPCN = NPPCN

Unidade = número de projetos e programas, sem casa decimal

NPPCN = Número de projetos e programas desenvolvidos em parceria formal com instituições nacionais, no ano, a serem listados pelo ON.

Índice de Divulgação Científica e Tecnológica (IDCT)

$IDCT = NDCT / TNSE$

Unidade: Número de atividades de divulgação por técnico, com duas casas decimais.

NDCT = Número de cursos de extensão e divulgação, palestras, artigos, entrevistas, demonstrações técnico-científica comprovados através de documento adequado, realizados no ano por pesquisadores e tecnologistas vinculados ao ON.

TNSE = Técnicos de Nível Superior, Especialistas, ou seja, o somatório de Pesquisadores, Tecnologistas e Bolsistas, de Nível Superior vinculados diretamente à pesquisa, com mais de doze meses de atuação, a serem listados pelo ON.

Índice de Produtos e Serviços (IPS)

$IPS = NPS / TNSE_p$

Unidade: Número de produtos e serviços por técnico, com duas casas decimais.

NPS = Número de produtos e serviços fornecidos a terceiros, externos ao ON, mediante de contrato de venda ou prestação de serviços, no ano.

TNSE = Técnicos de Nível Superior, Especialistas, ou seja, o somatório de Pesquisadores, Tecnologistas e Bolsistas, de Nível Superior vinculados diretamente à geração e produção de produtos e serviços, com mais de doze meses de atuação, a serem listados pelo ON.

Índice de Medidas Geomagnéticas (IMG)

$IMG = NMG/NTE$

Unidade: % sem casa decimal.

NMG = Número de medidas geomagnéticas.

NTE = Número total de estações de medidas geomagnéticas no território brasileiro.

2 – INDICADORES ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS

Aplicação em Pesquisa e Desenvolvimento (APD)

$$APD = [1 - (DM / OCC)] * 100$$

Unidade: % sem casa decimal.

DM = Somatório das despesas com manutenção predial, limpeza e conservação, vigilância, informática, contratos de manutenção com equipamentos da administração e computadores, água, energia elétrica, telefonia e pessoal administrativo terceirizado.

OCC = Orçamento de custeio e capital.

Relação entre Receita Própria e OCC (RRP)

$$RRP = RPT / OCC * 100$$

Unidade: % sem casa decimal.

RPT = Receita Própria Total incluindo a receita própria ingressada via ON direto, as extra-orçamentárias e as que ingressam via fundações a cada ano.

OCC = A soma das dotações de custeio e capital, inclusive as das fontes 150/250.

Receita Total Aplicada em Pesquisa e Desenvolvimento (RTAPD)

$$RTAPD = [1 - (DM / RT)] * 100$$

Unidade: % sem casa decimal.

DM = Somatório das despesas com manutenção predial, limpeza e conservação, vigilância, informática, contratos de manutenção com equipamentos da administração e computadores, água, energia elétrica, telefonia e pessoal administrativo terceirizado.

RT = Receita Total, incluindo captação através de fundações e a extra-orçamentária, mais a soma das dotações orçamentárias de custeio e de capital.

3 – INDICADORES DE RECURSOS HUMANOS

Índice de Investimentos em Capacitação e Treinamento (ICT)

$$ICT = ACT / OCC * 100$$

Unidade: % sem casa decimal

ACT = Recursos financeiros aplicados em capacitação e treinamento.

OCC = Orçamento de Custeio e Capital.

Participação Relativa de Bolsistas (PRB)

$$PRB = NTB / NTS * 100$$

Unidade: % sem casa decimal.

NTB = Somatório dos bolsistas (PCI, RD etc.) existentes no ON.

NTS = Número total de servidores em todas as carreiras.

Participação Relativa de Pessoal Terceirizado (PRPT)

$$PRPT = NPT / NTS * 100$$

Unidade: % sem casa decimal.

NPT = Somatório do pessoal terceirizado existentes no ON.

NTS = Número total de servidores em todas as carreiras.

4- INDICADORES SOCIAIS

Índice de Inclusão Social (IIS)

IIS = Número de ações educativas nas áreas de atuação do ON, em escolas da rede de ensino público.

Unidade: Número de ações.

1. ANEXO IV - PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE GESTÃO

O desempenho do ON, frente aos compromissos assumidos no presente Termo de Compromisso de Gestão, será acompanhado semestralmente e avaliado anualmente pela verificação do cumprimento das metas pactuadas para os indicadores acordados no Anexo III.

Caberá à SECUP/MCT a convocação de reuniões semestrais de acompanhamento e anuais de avaliação, objetivando a elaboração de relatórios de acompanhamento (semestrais) e de avaliação (anual).

Da avaliação de desempenho resultarão recomendações para a administração do ON, que se balizarão nos seguintes procedimentos:

- a avaliação de desempenho se baseará nos indicadores constantes deste Termo de Compromisso de Gestão, agrupados por áreas-chave relacionadas à obtenção de resultados FÍSICOS E OPERACIONAIS, ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS, DE RECURSOS HUMANOS E SOCIAIS;
- será calculado o esforço no alcance de cada meta em particular, que implicará na determinação de notas de 0 (zero) a 10 (dez), para cada meta acordada, associadas a valores realizados, conforme a seguinte escala:

RESULTADO OBSERVADO (%)	NOTA ATRIBUÍDA
≥ 90	10
de 81 a 90	8
de 71 a 80	6
de 61 a 70	4
de 50 a 60	2
≤ 49	0

os pesos serão atribuídos de acordo com o grau de importância de cada indicador para o ON, considerando a graduação de 1 a 3 pontos; os pesos de cada indicador foram negociados com a Secretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa do Ministério da Ciência e Tecnologia e estão relacionados na tabela a seguir;

resultado da multiplicação do peso pela nota corresponderá ao total de pontos atribuídos a cada indicador;

somatório dos pontos dividido pelo somatório dos pesos corresponderá à pontuação média global do ON.

a pontuação média global está associada a um respectivo conceito e deverá ser classificada conforme abaixo:

PONTUAÇÃO GLOBAL (Nota)	CONCEITO
DE 9,6 A 10,0	A - EXCELENTE
DE 9,0 A 9,5	B - MUITO BOM
DE 8,0 A 8,9	C - BOM
DE 6,0 A 7,9	D - SATISFATÓRIO
DE 4,0 A 5,9	E - INSUFICIENTE
< QUE 4,0	F - FRACO

acompanhamento de desempenho semestral servirá apenas para indicar tendência de realização com recomendação ao ON para adoção de medidas corretivas quando forem observados desvios negativos, considerando-se atendidas as necessidades mínimas do ON, providas pelo MCT/SECUP.

TABELA DE PESOS

INDICADOR	PESO
1 - FÍSICOS E OPERACIONAIS	
1- Índice de Publicações (IPUB)	3
2- Índice Geral de Publicações (IGPUB)	3
3- Programas, Projetos e Ações de Cooperação Internacional (PPACI)	2
4- Índice de Projetos de Pesquisa Básica Desenvolvidos (PPBD)	3
5- Índice de Orientação de Dissertações e Teses Defendidas (IODT)	3
6- Índice de Pós-docs (IPD)	2
7- Programas, Projetos e Ações de Cooperação Nacional (PPACN)	2
8- Índice de Divulgação Científica e Tecnológica (IDCT)	2
9- Indicador de Produtos e Serviços (IPS)	2
10- Índice de Medidas Geomagnéticas (IMG)	2
2 – ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS	
1 – Aplicação em Pesquisas e Desenvolvimento (APD)	2
2 – Relação entre Receita Própria e OCC (RRP)	2
3 - RECURSOS HUMANOS	
1 – Índice de Investimento em Capacitação e Treinamento (ICT)	1
2 – Participação Relativa de Bolsistas (PRB)	0
3 – Participação Relativa de Pessoal Terceirizado (PRPT)	0
4- SOCIAIS	
1 – Índice de Inclusão Social (IIS)	1

1- TNSE para ser aplicado no IPUB, IGPUB, PPBD e IDCT.

TNSE – Técnicos de Nível Superior, Especialistas, ou seja, o somatório de Pesquisadores, Tecnologistas e Bolsistas, de Nível Superior vinculados diretamente à pesquisa, com mais de doze meses de atuação.

1. Alexandre Humberto Andrei	Pesquisador
2. Antares Kleber Grijó de Oliveira	Pesquisador
3. Carlos Henrique Veiga	Pesquisador
4. Charles Sergio Fernandez Rité	Tecnologista
5. Cláudio Bastos Pereira	Pesquisador
6. Claudia Andréa Angeli	Bolsista - PCI
7. Cosme Ferreira da Ponte Neto	Pesquisador
8. Dalton Farias Lopes	Pesquisador
9. Daniela Lazzaro	Pesquisador
10. Darcy do Nascimento Junior	Tecnologista
11. Flavio Irineu Mendes Pereira	Pesquisador
12. Francisco Xavier de Araújo	Pesquisador
13. Fernando Roig	Bolsista CAPES-ProDoc
14. Giovanni Chaves Stael	Tecnologista
15. Irineu Figueiredo	Pesquisador
16. Ives de Monte Lima	Pesquisador
17. Jandyr de Menezes Travassos	Pesquisador
18. Jaime Rinau Anazco Palacios	Bolsista - PCI
19. Jean-Marie Flexor	Pesquisador
20. João Luiz Kohl Moreira	Pesquisador
21. Jorge Leonardo Martins	Pesquisador
22. Jorge Luis de Souza	Pesquisador
23. Jorge Márcio Ferreira Carvano	Bolsista CNPq
24. Jorge Ramiro de La Reza	Pesquisador
25. José Eduardo Telles	Pesquisador
26. Jucira Lousada Pena	Pesquisador
27. Katia Maria Leite da Cunha	Pesquisador
28. Lício da Silva	Pesquisador
29. Luiz Carlos de Carvalho Benyosef	Pesquisador
30. Luiz Fernando Santana Braga	Pesquisador
31. Márcio Antonio Geimba Maia	Pesquisador
32. Maria Auxiliadora Delgado Machado	Bolsista - PCI
33. Mauro Andrade de Sousa	Pesquisador
34. Natalia Drake	Bolsista - PCI
35. Ney Avelino Barbosa Seixas	Pesquisador
36. Paulo Sergio de Souza Pellegrini	Pesquisador
37. Reinaldo Ramos de Carvalho	Pesquisador
38. Roberto Chan	Pesquisador
39. Roberto Vieira Martins	Pesquisador
40. Rodney da Silva Gomes	Pesquisador
41. Sergio Luiz Fontes	Pesquisador
42. Simone Daflon dos Santos	Tecnologista
43. Thaís Mothé Diniz	Bolsista CNPq
44. Valiya Mannathal Hamza	Pesquisador
45. Victor de Amorim D'Ávila	Pesquisador
46. Vladimir Garrido Ortega	Pesquisador

2 – TNSE_p para ser aplicado no IPS.

TNSE_p – Técnicos de Nível Superior, Especialistas, ou seja, o somatório de Pesquisadores, Tecnologistas e Bolsistas, de Nível Superior vinculados diretamente à geração e produção de produtos e serviços, com mais de doze meses de atuação.

1. Darcy do Nascimento Junior	Tecnologista
2. Ivan Mourilhe Silva	Tecnologista
3. Jandyr de Menezes Travassos	Pesquisador
4. José Luiz Machado Kronenberg	Tecnologista
5. Luiz Muniz Barreto	Pesquisador
6. Maria Cristina de Queiroz	Tecnologista
7. Mauro Andrade de Sousa	Pesquisador
8. Paulo Mourilhe Silva	Tecnologista
9. Ricardo José de Carvalho	Tecnologista
10. Sergio Luiz Fontes	Pesquisador

3 – TNSE_o. Orientadores pertencentes ao quadro funcional, ou formalmente credenciados (para fins de avaliação do IODT)

1. Alexandre Humberto Andrei
2. Carlos Henrique Veiga
3. Cláudio Bastos Pereira
4. Dalton de Faria Lopes
5. Daniela Lazzaro
6. Francisco Xavier de Araújo
7. François Cousinier (UFRJ/OV)
8. Gustavo Frederico Porto de Mello (UFRJ/OV)
9. Irineu Figueiredo
10. Jandyr de Menezes Travassos
11. Jean-Marie Flexor
12. Jorge Luis de Souza
13. Jorge Ramiro de La Reza
14. José Eduardo Telles
15. Kátia Maria Leite Cunha
16. Lício da Silva
17. Luiz Carlos Carvalho Benyosef
18. Luiz Fernando Santana Braga
19. Luiz Muniz Barreto
20. Mauro Andrade de Sousa
21. Reinaldo Ramos de Carvalho
22. Roberto Chan
23. Sergio Luiz Fontes
24. Silvia Lorenz Martins (UFRJ/OV)
25. Valiya Mannathal Hamza

4- NPE - Número de pesquisadores em efetivo exercício no ON (para avaliação do IPD)

1. Antares Kleber Grijó de Oliveira	Pesquisador
2. Carlos Henrique Veiga	Pesquisador
3. Cláudio Bastos Pereira	Pesquisador
4. Cosme Ferreira da Ponte Neto	Pesquisador
5. Dalton Farias Lopes	Pesquisador
6. Daniela Lazzaro	Pesquisador
7. Flavio Irineu Mendes Pereira	Pesquisador
8. Francisco Xavier de Araújo	Pesquisador
9. Irineu Figueiredo	Pesquisador
10. Ives de Monte Lima	Pesquisador
11. Jandyr de Menezes Travassos	Pesquisador
12. Jean-Marie Flexor	Pesquisador
13. João Luiz Kohl Moreira	Pesquisador
14. Jorge Leonardo Martins	Pesquisador
15. Jorge Luis de Souza	Pesquisador
16. Jorge Ramiro de La Reza	Pesquisador
17. José Eduardo Telles	Pesquisador
18. Jucira Lousada Pena	Pesquisador
19. Katia Maria Leite da Cunha	Pesquisador
20. Lício da Silva	Pesquisador
21. Luiz Carlos de Carvalho Benyosef	Pesquisador
22. Luiz Fernando Santana Braga	Pesquisador
23. Mauro Andrade de Sousa	Pesquisador
24. Ney Avelino Barbosa Seixas	Pesquisador
25. Roberto Chan	Pesquisador
26. Sergio Luiz Fontes	Pesquisador
27. Valiya Mannathal Hamza	Pesquisador
28. Victor de Amorim D'Ávila	Pesquisador
29. Vladimir Garrido Ortega	Pesquisador